



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei N° 033/2015

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a aquisição de material de consumo a APAE de Centenário do Sul, com recursos oriundos da fonte 938 – MDS – APOIO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS – EXERCÍCIO CORRENTE.

#### **ÓRGÃO PRINCIPAL 0007 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

07003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02310 - Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

00938 – MDS – Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRÉNTES

3.3.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado junto a fonte de recurso 938 MDS – APOIO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS – EXERCÍCIO CORRENTE.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 24 de agosto de 2015.

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal





# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 034/2015, que dispõe sobre a destinação de recursos para aquisição de material de consumo para atendimento ao Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais com recursos oriundos da fonte 938 MDS – APOIO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS – EXERCÍCIO CORRENTE.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal